

A violência doméstica e familiar contra a mulher no ambiente educacional

Domestic and family violence against women in the educational environment

Priscila Bernardo de Oliveira^{1*}, Suely dos Santos Silva¹

RESUMO

Esta pesquisa trata da importância de abordar a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFM) e de problematizar essa prática no ambiente educacional com enfoque na formação continuada de educadores. Com uma revisão bibliográfica e documental, e a partir de uma metodologia qualitativa pelo olhar do método materialista histórico, foi possível compreender a constituição do desenvolvimento humano e as relações que o permeiam. Por ser uma questão cultural e presente na sociedade brasileira, é fundamental que o tema seja discutido nas escolas das cidades de Jataí e Rio Verde, no estado de Goiás. De caráter formativo e socializador, a violência contra a mulher deve ser interpelada com base em uma educação holística e democrática, fator fundamental para sua prevenção e seu enfrentamento.

Palavras-chave: Educação; Mulheres; Violência doméstica e familiar.

ABSTRACT

This research deals with the importance of addressing the issue of domestic and family violence against women (DFVW) and to problematize this practice in the educational environment with a focus on the continuing education of educators. With a bibliographic and documentary review, and from a qualitative methodology through the look of the historical materialist method, it was possible to understand the constitution of human development and the relationships that permeate it. Because it's a cultural issue and present in Brazilian society, it is essential that the topic be discussed in schools in the cities of Jataí and Rio Verde, in the state of Goiás. Of formative and socializing character, violence against women must be addressed based on a holistic and democratic education, fundamental factor for its prevention and its confrontation.

Keywords: Education; Women; Domestic and family violence.

¹ Universidade Federal de Jataí-GO

* E-mail: priscilabernardo@discente.ufj.br

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa trata da importância de se abordar a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher (VDFM) e problematizá-la no ambiente educacional com profissionais da educação e estudantes em fase de desenvolvimento nas escolas das cidades do país, por limites metodológicos nos detivemos aos municípios de Jataí e Rio Verde, no estado de Goiás. Essa abordagem é necessária quando se observa a relevância do papel escolar em propiciar o domínio de recursos capazes de levar à discussão assuntos de tal magnitude, de forma crítica, para promover a participação social e política.

Relatar a violência doméstica e familiar contra a mulher desperta conhecimentos que se inserem no escopo da construção dos modos de prevenir a violência nos lares, proteger a si mesmo e a seus familiares. Sendo assim, para se compreender o contexto em que ocorre esse tipo de violência, é necessário realizar uma breve retomada histórica do percurso da educação no Brasil e dos processos formativos que se deram em moldes patriarcais e de prevalência do masculino sobre o feminino.

Desde o período colonial, a preocupação com a educação no país por parte da nobreza e da Igreja Católica – até então detentoras do sistema de ensino – era catequizar os nativos para obter mão de obra e fiéis. Contudo, após a expulsão dos jesuítas, Marquês de Pombal, então primeiro-ministro do reinado de D. José I (1714-1777), pretendia instalar um ensino laico, que convinha com os interesses comerciais de Portugal. Esses fatos demonstram que a educação esteve, desde seus primórdios, à mercê de interesses econômicos.

Posteriormente, a educação passa a ser uma questão discutida nacionalmente após a queda das oligarquias do período imperial. Segundo Patto (1988), a passagem gradativa da sociedade oligárquica para a promessa de uma sociedade urbana/industrial e capitalista aumentou a demanda de mão de obra escolarizada e qualificada, bem como o número de escolas que deveriam ter frequência gratuita e obrigatória, conforme a Constituição do Império.

Paralelo a esse momento de Revolução Industrial, surge a “escola ativa” (MANACORDA, 1999, p. 311), um grande e generalizado movimento de democratização da educação que se constituiu como um passo importante para a mudança educacional. Apesar de pontuais esforços de ofertar vagas nas escolas, atualmente, a educação continua

a ser submetida à vontade da classe dominante, com a implantação de medidas ideológicas e políticas governamentais que deveriam ser políticas de Estado.

A frequência de estudantes na escola, antes privilégio apenas de alguns, agora é, pelo menos teoricamente, direito de todos. E a instituição de ensino, considerada um capital, passou a gerar lucro e desenvolvimento com a força de trabalho que produz (PATTO, 1988). Como educação é poder, a reação das elites para manter os privilégios conquistados não tardou e as escolas de caráter privado tiveram lugar de destaque na oferta de qualidade superior. Assim, os dois modelos de ensino, ou seja, o público e o privado, passaram a conviver de modo não tão harmônico.

Ao longo da constituição da educação nacional, insere-se a ciência da Psicologia, que surgiu principalmente para atender a demanda da educação e formação de professores. Uma característica marcante deste campo do saber é a fragmentação em diversas áreas, dando destaque à Psicologia da Educação, a qual produz saberes relativos aos fenômenos psicológicos presentes no processo educativo (ANTUNES, 2008). Um campo de atuação profissional ligada à educação é a Psicologia Escolar, sendo que esta atua nas instituições educacionais e nas relações que ali se estabelecem, “fundamenta sua atuação nos conhecimentos produzidos pela psicologia da educação, por outras sub-áreas da psicologia e por outras áreas do conhecimento”. (ANTUNES, 2008, p. 3).

Pode-se perceber que os conhecimentos acumulados pela Psicologia como ciência, pela Pedagogia e pela Filosofia da educação são possibilidades de contribuir para a superação das indefinições teórico-práticas que ainda se colocam nas relações entre a Psicologia e a Educação.

Assim, verifica-se que o papel do psicólogo escolar é atuar no ambiente educacional, junto com outros profissionais, e acompanhar os diversos setores e atividades que fornecem contribuições de outras psicologias, não só da Educacional, como Organizacional, Desenvolvimento, Saúde e Clínica (MARTINEZ, 2003).

Como o psicólogo escolar também atua no sistema institucionalizado de ensino, ele pode auxiliar tanto nas relações do professor-aluno quanto aluno-aluno e ainda entre os colaboradores, otimizando um processo educativo para um novo caminho, pois é um processo complexo de transmissão de cultura e desenvolvimento da subjetividade (MARTINEZ, 2003). Essa mudança de postura é devido ao conceito anterior que era aplicado, cuja causa do problema estava centrada no aluno enquanto se ignoravam os fatores externos, sociais, institucionais e pedagógicos.

Um outro complemento da definição da atuação da psicologia escolar pode ser observado na descrição de que um psicólogo escolar não se define somente pelo seu local de trabalho, mas sim pelo seu compromisso teórico e prático com as questões da instituição de ensino. O melhor lugar para o psicólogo escolar é o lugar possível, ou seja, no contexto educacional-escolar ou extraescolar, mas a ele relacionado. Para tanto, deve colocar-se dentro da educação e assumir um compromisso com as questões pertinentes da área, independentemente do espaço profissional ocupado, uma vez que é do trabalho desenvolvido que emergem as grandes questões para as quais se devem buscar tanto os recursos explicativos quanto recursos metodológicos que possam orientar sua ação (MACHADO, 2003).

Dessa forma, mediante o entendimento da psicologia escolar descrito anteriormente, é válido mencionar que a pesquisa em tela segue uma direção na construção do desenvolvimento humano e o quanto são indispensáveis as relações que o permeiam. Para corroborar os conceitos tratados, a abordagem histórico-cultural é discutida a partir dos fundamentos de Lev Vygotsky, cujos estudos têm como base o materialismo histórico.

Manacorda (1991), ao citar Karl Marx, afirma que o trabalho é uma importante atividade para o homem, pois faz com que ele se relacione com a natureza e com outros homens, modificando-os. Mas, ao se modificar, explica que a educação deve ser pensada como dimensão da vida social em um processo abrangente e permanente. Visando ao trabalho como fundamento ontológico na constituição do ser social, o homem se diferencia dos demais seres naturais, haja vista que a educação exerce fator decisivo em sua formação.

Corroborando as ideias de Marx, o autor Mészáros (2002) acrescenta que a educação de forma isolada e/ou ideologizada não oferta emancipação, mas produz conformidade e consenso. Se as ações não estiverem vinculadas a outras esferas que integrem, produzam dissenso e capacidade crítica. Segundo o autor, “[...] é por isso que, também no âmbito educacional, as soluções não podem ser formais; elas devem ser essenciais. Em outras palavras, elas devem abarcar a totalidade das práticas educacionais da sociedade estabelecida” (MÉSZÁROS, 2002, p. 45).

A formação educacional formal e não formal de crianças e adolescentes é uma luta constante, já que sua oferta possui limitações impostas pelo próprio Estado. Sendo assim, a proposta de análise da violência doméstica e familiar contra a mulher surge do

pressuposto de que existem situações complexas no contexto sociojurídico e dos projetos de lei que abordam o tema no meio educacional, visando auxiliar e orientar profissionais da área a desenvolverem e tratarem do assunto, além de contribuírem com a formação adequada e ampliada acerca dessa problemática.

Ao possibilitar, de fato, a elaboração da educação essencial para o desenvolvimento da vida de crianças e adolescentes em fase de formação humana – marcada por intensas mudanças decorrentes de transformações biológicas, psicológicas, sociais e emocionais –, busca-se, como aponta o Parecer Conselho Nacional de Educação CNE/CEB nº 11/2010, ampliar os vínculos sociais e laços afetivos, as possibilidades intelectuais e a capacidade de raciocínios mais abstratos. Desse modo, os estudantes tornam-se capazes de ver e avaliar os fatos sob o ponto de vista do outro, exercendo a capacidade de descentração, aspecto “[...] importante na construção da autonomia e na aquisição de valores morais e éticos” (BRASIL, 2010). Tais aspectos são apontados pelos órgãos internacionais que avaliam as condições de aprendizagem e vinham sendo deixados de lado pelas políticas educacionais no Brasil.

A violência doméstica e familiar contra a mulher na sociedade brasileira

Na sociedade contemporânea brasileira, a violência doméstica e familiar está presente em todos os níveis econômicos e sociais. Embora seja um fenômeno recorrente, com consequências negativas tanto para o agressor quanto para a vítima, esse tipo de violência frequentemente não se apresenta e é, ao mesmo tempo, sistematicamente escondida e não discutida de maneira ampla e adequada. Além disso, quanto mais alta a classe social, mais o assunto é considerado íntimo e privativo do seio familiar.

Para Fernandes (2005), a representação dos papéis de superioridade gera a aceitação da violência doméstica como algo quase natural ou que em geral se naturaliza e tem raízes na forma de organização social. Para compreensão e definição de violência, a Organização Mundial da Saúde (OMS) assim a conceitua:

[...] o uso intencional de força física ou poder, ameaçados ou reais, contra si mesmo, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resultem ou tenham grande probabilidade de resultar em ferimento, morte, dano psicológico, mal desenvolvimento ou privação. (DAHLBERG; KRUG, 2007, p. 1165).

A violência contra a mulher também pode ser entendida, de acordo com a Declaração das Nações Unidas, de 1949, aprovada pela Conferência de Viena em 1993, como “[...] todo e qualquer ato embasado em uma situação de gênero, na vida pública ou privada, que tenha como resultado dano de natureza física, sexual ou psicológica, incluindo ameaças, coerção ou a privação arbitrária da liberdade” (ADEODATO et al., 2005). As características do ato violento são diversas, podendo ser desde marcas visíveis no corpo, que resultam da violência física, até formas mais sutis, porém não menos importantes, como a violência psicológica, que traz danos significativos à estrutura emocional da mulher.

A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, considera de modo expresse que a violência doméstica e familiar contra a mulher constitui uma das formas de agressão e violação dos direitos humanos. Para tanto, foi estabelecido um rol exemplificativo, disposto no art. 7º, sobre violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, sendo a definição da violência física compreendida como qualquer ato que possa ofender a integridade corporal, como chutes e tapas, entre outros. A respeito da violência psicológica, verifica-se a conduta que possa causar dano emocional e diminuir a autoestima, bem como atitudes que perturbem seu desenvolvimento pleno ou que possam degradar e controlar as ações da mulher, como questões que envolvem religião, decisões e comportamentos, podendo ameaçar, humilhar, perseguir, entre outras. Quanto à violência sexual, compreende-se qualquer conduta que gere constrangimento em presenciar, manter e ou participar de relações sexuais não desejadas, o impedimento de métodos contraceptivos, manipulação sobre gravidez, matrimônio, aborto e prostituição. Já a violência patrimonial caracteriza-se como qualquer ato de retenção, subtração de forma parcial ou total dos bens e objetos da mulher, como instrumentos de trabalho, documentos pessoais e outros. E, por fim, entende-se a violência moral como qualquer conduta que caracterize difamação, calúnia e injúria (BRASIL, 2006).

A VDFM é uma questão cultural e gravemente arraigada na sociedade brasileira, razão pela qual educadores que atuam na rede de educação precisam estar preparados para problematizar, dialogar e orientar os estudantes. Como a Lei Maria da Penha é considerada recente, conforme os aspectos jurídicos, torna-se importante a disseminação do seu conteúdo. Além do aspecto jurídico e processual penal e punitivo, essa determinação traz, em seu bojo, um conjunto de normas que visa proteger a estrutura

familiar ao disponibilizar instrumentos e mecanismos para o enfrentamento dos casos, com abordagens de prevenção, proteção das vítimas e responsabilização dos autores. De acordo com a referida normativa, cabe ao Estado brasileiro, por meio de suas instituições e agentes, a elaboração e a implementação de políticas públicas eficazes para se garantir a segurança da mulher vítima de alguma forma de violência.

Porém, mesmo com o advento da Lei Maria da Penha e seu aspecto punitivo, com a aplicação de penas mais rígidas e medidas protetivas de urgência, não houve uma sensível diminuição nos índices de violência doméstica e familiar contra a mulher registrados no Brasil. Dados do Observatório da Mulher Contra a Violência, especialmente no estado de Goiás, indicam que o combate e a repressão não são suficientes. Dessa forma, e visando modificar a situação de violência, entende-se que a escola é parte fundamental no processo educacional para formação de uma cultura preventiva, responsável por criar nas crianças a compreensão do outro como portador dos mesmos direitos, independente de gênero ou de qualquer outro aspecto e característica.

Observa-se que na maioria das vezes, a escola é o primeiro local onde se constata os reflexos desagregadores do núcleo familiar em razão das agressões perpetradas pelo homem. Por isso, a discussão a respeito do assunto na instituição de ensino é uma das formas indiretas de mudança futura e a possibilidade de que o atendimento e os demais procedimentos que buscam a proteção das vítimas se tornem mais céleres e efetivos para as partes envolvidas. Isso porque se parte do pressuposto de que a educação é fundamental para prevenção da violência.

Nesse sentido, a escola tem papel imprescindível na desconstrução da aceitação da violência contra a mulher pelas novas gerações. Desse modo, ao levar o conteúdo da Lei nº 11.340/2006 para as escolas, intenta-se trabalhar a formação de uma nova consciência de crianças e adolescentes para que, ao quebrar antigos paradigmas comportamentais, eles se tornem verdadeiros agentes transformadores da realidade e promovam a transformação e emancipação dos sujeitos da educação, posto que estudar e debater questões relativas à violência doméstica favorecem a compreensão de como são construídas as relações entre meninos e meninas que se tornarão homens e mulheres.

As ações de enfrentamento às formas de violência na perspectiva educacional preventiva precisam se fortalecer com enfoque na desconstrução da cultura em desfavor do gênero feminino – historicamente assentida no meio social.

De fato, esse fenômeno na cultura brasileira, e goiana em particular, existe e necessita ser debatido para se construir a cultura do respeito, da consideração e da empatia. Cabe, portanto, às instituições de ensino e ao poder público, promover um olhar crítico entre estudantes, professores e a comunidade escolar, a partir das noções de igualdade de gênero e práticas de prevenção contra violência doméstica e familiar. Vale enfatizar a importância do aprendizado sobre o tema para desconstrução histórica do patriarcado enraizado na sociedade brasileira.

Metodologia

O método utilizado para desvelar o tema da VDFM é baseado no materialismo histórico, o qual consiste em compreender o maior número de nexos que envolvem a temática, especialmente no que se refere às dimensões histórica, econômica, social, cultural e educacional. Verifica-se assim como se dá a gênese da violência de gênero e as imbricações que se entrelaçam nas representações sociais do papel da mulher, sua importância e lugar na sociedade opressora e patriarcal brasileira, que naturaliza a violência física, patrimonial, sexual, moral e emocional em níveis que se agravam cada vez mais nos dias de hoje. Para tanto, o estudo apresenta uma abordagem qualitativa e enfoque sócio-histórico coerentes com a teoria dialética de compreensão dos fenômenos humanos. Também se utiliza de uma pesquisa bibliográfica e documental de dados com o intuito de obter mais informações acerca do tema (LAKATOS; MARCONI, 2013).

Resultados e Discussões

Há, no Brasil, diversas legislações que abordam o direito à educação, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990 e dois Planos Nacionais de Educação (PNE), o primeiro válido de 2001 a 2011 e o segundo, de 2014 a 2024, além da própria Lei nº 11.340/2006 e da Lei 14.161/21. Todas elas visam garantir à criança e ao adolescente direitos que precisam ser seguidos por profissionais dentro e fora do contexto escolar. Nesse momento, faz-se necessário destacar a Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, aprovada recentemente, a qual inclui o conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar

de Combate à Violência contra a Mulher, corroborando assim os pressupostos desta pesquisa ao visar aprofundar neste tema.

Nos campos da Psicologia, da Sociologia e da Educação Escolar, a presente pesquisa se utiliza da visão sócio-histórica de Vygotsky, recorrendo a sua explicação acerca da Psicologia. E esse tem sido um desafio que se coloca a partir do mundo objetivo para construir o mundo subjetivo do indivíduo, sem reduzir o homem ao pensamento e à ação, com foco nas relações sociais, que, colocadas à luz de disciplinas correlatas ou próximas, permitem compreender aspectos que evidenciam a originalidade da pesquisa interdisciplinar.

Os estudos de Vygotsky pautam-se pela melhor forma de compreender como se faz a transformação da natureza social para a psicológica de um indivíduo (ANTUNES; MEIRA, 2003, p. 36). Para ele, o que nos diferencia dos animais e nos faz homens é, dentre várias outras questões, a capacidade de mediar nossas relações, já que a constituição humana se forma pela dupla estimulação, que consiste em um plano interpessoal (pautado no indivíduo antes do social) e outro intrapessoal (quando o aprendizado é modificado pelo sujeito e devolvido para a sociedade). Essas duas linhas se cruzam e formam a história do comportamento. Sendo assim, o aprendizado tem papel crucial no processo de desenvolvimento cognitivo, pois a aprendizagem é dialética.

Dessa forma, vale ressaltar a importância da heterogeneia, característica presente em qualquer grupo que possibilita a troca de experiências, contextos familiares e visões diferenciadas de mundo, aumentando as possibilidades de mediação. Esse olhar não se volta ao que o indivíduo já consegue realizar, mas ao que pode ser construído com a ajuda dos outros. Esse processo é explicado na Teoria da Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), que se refere ao caminho que o indivíduo percorre para desenvolver funções em processo de amadurecimento e que se tornarão consolidadas e estabelecidas no seu desenvolvimento real. O indivíduo conseguirá realizar tarefas e problemas relativos à ZDP desde que conte com o apoio e a mediação de pessoas mais experientes. Então,

Propomos que um aspecto essencial do aprendizado é o fato de ele criar uma zona de desenvolvimento proximal; ou seja, o aprendizado desperta vários processos internos de desenvolvimento, que são capazes de operar somente quando a criança interage com pessoas em seu ambiente e quando em cooperação com seus companheiros. Uma vez internalizados, esses processos tornam-se parte das aquisições do desenvolvimento independente da criança. (VYGOTSKY, 1989, p. 101).

A aprendizagem só se torna cognoscível para o ser humano se houver o entendimento da ação benéfica que irá gerar a interação dos indivíduos. As possibilidades que ela proporciona para o desenvolvimento humano permitem pensar que essa é uma das formas de se trabalhar o tema da violência doméstica e familiar contra a mulher nos espaços escolares. Daí sua relevância no contexto educacional para que educadores o abordem de maneira crítica e construtiva num ensino de qualidade, com práticas que promovam a autonomia de seus estudantes por meio do debate e da reflexão sobre as possibilidades de mudança.

Considerações finais

Após a revisão de literatura, verifica-se que a violência doméstica e familiar contra a mulher é uma questão cultural arraigada na sociedade brasileira, razão pela qual é fundamental que profissionais da educação estejam preparados para problematizar, dialogar e orientar estudantes do ensino fundamental das cidades de Jataí e Rio Verde. Haja vista que – docentes, discentes, familiares e demais profissionais direta e indiretamente envolvidos – precisam estar inseridos nas questões sociais de seu tempo, não de forma isolada ou distante, mas próximos da realidade e dos questionamentos e necessidades atuais, bem como dos fatores sociais e culturais, dos direitos e deveres que mulheres e meninas devem vivenciar enquanto cidadãs. A mudança de comportamento das novas gerações precisa estar assegurada para fomentar práticas sociais não agressivas.

A educação holística e democrática para prevenção da violência é um modelo de escolarização que cria condições para o caráter formativo, socializador e não agressivo. É a natureza formativa/socializadora da escola que contribui para a desconstrução de comportamentos violentos contra a mulher, intensificados, por exemplo, nos dois últimos anos com a prevalência da pandemia de Covid-19. A situação se agrava quando se sabe que muitas crianças presenciam esses momentos de agressão em suas famílias e as manifestações e efeitos são percebidos pelos professores na escola. Para que a escola crie um ambiente de debates do tema violência doméstica, os conteúdos escolares devem estar em consonância com as questões sociais de cada momento histórico, como recomendam os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN).

REFERÊNCIAS

- ADEODATO, Vanessa Gurgel *et al.* Qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 39, n. 1, fev. 2005. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rsp/v39n1/14.pdf. Acesso em: 28 set. 2020.
- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino; MEIRA, Marisa Eugênia Melillo (org.). **Psicologia escolar: práticas críticas**. São Paulo: Casa de Psicólogo, 2003.
- ANTUNES, Mitsuko Aparecida Makino. Psicologia Escolar e Educacional: história, compromissos e perspectivas. **Psicologia Escolar e Educacional**, São Paulo, v. 12, n. 2, dez. 2008.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 26 set. 2020.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 11**, de 7 de julho de 2010. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/conaes-comissao-nacional-de-avaliacao-da-educacao-superior/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/15074-ceb-2010-sp-1493348564>. Acesso em: 10 jun. 2021.
- DAHLBERG, Linda L.; KRUG, Etienne G. Violência: um problema global de saúde pública. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, n. 11, Supl., p.1163-1178, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/csc/v11s0/a07v11s0.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.
- FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.
- LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. São Paulo: Atlas, 2013.
- MACHADO, Adriana Marcondes. Os psicólogos trabalhando com a escola: intervenção a serviço de quê? *In:* ANTUNES, M. A. M.; MEIRA, M. E. M. (org.). **Psicologia escolar: práticas críticas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003. p. 63-86.
- MANACORDA, Mario Alighiero. **Marx e a pedagogia moderna**. Tradução: Newton Ramon de Oliveira. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1991.
- MANACORDA, Mario Alighiero. **História da educação: da antiguidade aos nossos dias**. São Paulo: Cortez, 1999.
- MARTINEZ, A. M. O psicólogo na construção da proposta pedagógica da escola: áreas de atuação e desafios para a formação. *In:* ALMEIDA, S. F. C. (org.). **Psicologia**

escolar: ética e competência na formação profissional. São Paulo: Alínea, 2003. p. 105-124.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2002.

PATTO, Maria Helena Souza. **Psicologia e Ideologia:** uma introdução à psicologia escolar. São Paulo: Ed. T. A. Queiroz, 1988.

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. **A formação social da mente**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

Recebido em: 10/04/2022

Aprovado em: 12/05/2022

Publicado em: 18/05/2022